
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 067, DE 09 DE MARÇO DE 2.017.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Dirson Ramires, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 4790-1, lotado na Secretaria de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2013 a 23/10/2014, a partir de 10/03/2017 a 08/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 09 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:496A058B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/03/2017. Edição 1804

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>